

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 497/72

Aprovado em 10/4/1972

PROCESSO N. 748/67 - CEE  
INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL.  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Rutênio José Latanze Professor-Assistente  
Departamento de Engenharia Rural - Aprovado.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro Wladimir Pereira

Sr. Presidente.

A direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita a prorrogação do contrato de trabalho do Professor Rutênio José Latanze.

A CESESP instruiu o processo declarando-o de acordo com o art. 12 da Portaria da CESESP de 18/10/1971.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho do Professor Rutênio José Latanze como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Engenharia Rural disciplina de Topografia e Aerofotogrametria, em RDIDP na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia, a partir de 29/11/71 por prazo indeterminado.

São Paulo, 16 de março de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 27 de março de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.